



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 13 de agosto de 2026

Edição nº 4857

Página 18 de 25



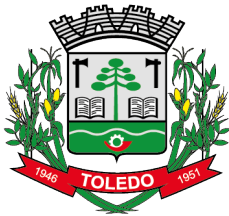
MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), motivada por Operação de Crédito.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 12 de agosto de 2026



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 13 de agosto de 2026

Edição nº 4857

Página 19 de 25



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	RESPONSAVEL	DATA INICIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
13.34	Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos	15/08/2026	01/12/2026	Concorrência	Contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos de apoio à Administração Municipal, abrangendo análise e validação de projetos executivos, apoio técnico à fiscalização e acompanhamento da execução da obra de arte especial consistente na construção da ponte sobre o Arroio Toledo e de seus acessos viários e infraestrutura associada – "Ponte Coroa do Norte", incluindo a execução independente de ensaios e controles tecnológicos de materiais, concreto, solos e asfalto	A contratação justifica-se em razão da elevada complexidade do empreendimento e das limitações da estrutura técnica do Município para atuar, de forma especializada, em todas as disciplinas de engenharia envolvidas. Obras de arte especiais, especialmente pontes deste porte, demandam elevado nível de conhecimento técnico, abrangendo análise estrutural avançada, controle tecnológico rigoroso e acompanhamento qualificado das etapas executivas. Adicionalmente, o regime de contratação integrada amplia a necessidade de atuação técnica por parte da Administração, uma vez que os projetos executivos são elaborados pela própria contratada da obra, cabendo ao Município sua análise, verificação e validação. Experiências anteriores do Município em empreendimentos de menor porte evidenciaram dificuldades relacionadas à análise de projetos, à compatibilização de disciplinas, ao acompanhamento técnico da execução e ao controle tecnológico dos serviços, reforçando a necessidade de apoio técnico especializado. Em empreendimentos similares, especialmente em obras de infraestrutura de maior porte e complexidade, é prática consolidada a contratação de empresas especializadas para apoio técnico à fiscalização e à análise de projetos, como forma de garantir maior qualidade técnica, segurança e controle na execução das obras. Ressalta-se que a necessidade da presente contratação encontra-se diretamente alinhada às conclusões do Estudo Técnico Preliminar da obra principal, especialmente no que se refere aos riscos técnicos do empreendimento. Conforme evidenciado no referido estudo, a implantação da ponte caracteriza-se como obra de elevada complexidade técnica, classificada como Obra de Arte Especial, executada sob o regime de contratação integrada, o que atribui à Administração a responsabilidade pela análise, verificação e validação das soluções de engenharia propostas pela contratada da obra. Nesse contexto, a adequada condução do empreendimento	1	R\$ 42.819.363,97	ALTO	SIM	SIM

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitacao@toledo.pr.gov.br